



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 106/2020
De 29 de Setembro de 2020.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

OFÍCIO N.º 426/2020

Senhor Presidente,

Encaminho às mãos de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, o Projeto de Lei acima epigrafoado para apreciação e posterior aprovação.

Trata-se da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2021, acompanhada das respectivas justificativas.

Certo de poder contar com os préstimos desta Colenda Casa de Leis, aproveita o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0487-2020
Recebido do Executivo 0254-2020
30/09/2020 08:57:08

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA